

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

57/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Alterar o salário do empregado **EVERTON DA SILVA** a partir de **01 de OUTUBRO de 2025**, para faixa salarial 5 ESP–025 no valor de **R\$. 6.604,14**, por mês.

II) Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 15/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16819706** e o código CRC **8922A7CF**.